

MAPA DE PESSOAL

2019





Caracterização dos Postos de Trabalho

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Descrição de Funções, Atribuições e Competências. Regulamento dos Serviços da CMRB	Área de Formação	Postos de Trabalho								
				CTGPTI				L. Sem Vencimento	CTFPPTD		Outras Situações	
				Ocupados	Mobilidade*	Por ocupar	Mobilidade**		Ocupados	Por ocupar	Ocupados	Por ocupar
Gabinete Jurídico, Contencioso e Notariado												
Gabinete Jurídico, Contencioso e Notariado	Técnico Superior	Artigo 18º	Licenciatura em Direito	1			1					
	Assistente Técnico	Executar funções Administrativas de Apoio ao Gabinete - Artigo 18º	Habilidades adequadas				1					
			Sub-Total	1	0	2	0	0	0	0	0	
Divisão de Gestão e Planeamento												
	Chefe de Divisão	Artigo 10º									1	
			Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	1	
Seção Financeira	Técnico Superior	Artigo 22º	Licenciatura em Economia	1								
	Técnico Superior	Artigo 22º	Habilidades adequadas	1								
	Coordenadora Técnica	Artigo 22º	Habilidades adequadas	1								
	Assistente Técnico	Artigo 22º	Habilidades adequadas	1								
			Sub-Total	4	0	0	0	0	0	0	0	
Seção de Património, Aprovisionamento e Armazém	Técnico Superior	Artigo 24º	Licenciatura em Gestão Financeira	1								
	Assistente Técnico	Artigo 24º	Habilidades adequadas	1			1					
	Assistente Operacional	Artigo 24º	Escolaridade Obrigatória	1								
			Sub-Total	3	0	1	0	0	0	0	0	
Tesouraria	Assistente Técnico	Artigo 23º	Habilidades adequadas	1								
			Sub-Total	1	0	0	0	0	0	0	0	
Seção dos Recursos Humanos	Coordenadora Técnica	Artigo 25º	Habilidades adequadas	1								
	Assistente Técnico	Artigo 25º	Habilidades adequadas				2					
			Sub-Total	1	0	2	0	0	0	0	0	
Seção de Expediente e Arquivo	Assistente Técnico	Artigo 26º	Habilidades adequadas	3			2					
	Assistente Operacional	Artigo 26º	Escolaridade Obrigatória	1								
			Sub-Total	4	0	2	0	0	0	0	0	
Seção das TIC	Técnico de Informática	Artigo 27º	Habilidades adequadas	1								
			Sub-Total	1	0	0	0	0	0	0	0	
Seção da Ação Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Técnico Superior	Artigo 28º	Licenciatura de Serviço Social	1								
	Técnico Superior	Artigo 28º	Animador Cultural				1					
	Assistente Técnico	Artigo 28º	Habilidades adequadas	2								
			Sub-Total	3	0	1	0	0	0	0	0	
Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais												
	Chefe de Divisão	Artigo 10º									1	
			Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	1	
Seção do Ordenamento do Território e Serviços Municipais	Coordenadora Técnica	Artigo 30º	Habilidades adequadas	1								
	Assistente Técnico	Artigo 30º	Habilidades adequadas	1								
			Sub-Total	2	0	0	0	0	0	0	0	
Seção do Ordenamento do Território	Técnico Superior	Artigo 31º	Licenciatura em Arquitetura	1								
	Assistente Técnico	Artigo 32º	Habilidades adequadas	1								
			Sub-Total	2	0	0	0	0	0	0	0	
Seção de Obras e Serviços Municipais	Técnico Superior	Artigo 33º	Licenciatura em Eng. Civil	1								
	Técnico Superior	DLR n. 28/2017/M	Veterinário				1					
	Técnico Superior	Artigo 33º	Licenciatura em Ambiente	1								
	Técnico Superior	Artigo 33º	Licenciatura em Administração Pública	1								
	Assistente Técnico	Artigo 33º	Habilidades adequadas	1			1					
	Encarregado Operacional	Artigo 34º	Escolaridade Obrigatória	3								
	Assistente Operacional	Artigo 34º	Escolaridade Obrigatória	62	1	3	7	1				
			Sub-Total	69	1	5	7	1	0	0	0	
Seção de Fiscalização e Controlo	Fiscal Municipal	Artigo 35º	Habilidades adequadas	1								
	Assistente Técnico	Artigo 35º	Habilidades adequadas	1								
			Sub-Total	2	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL	94	13	7	1	0	0	0	2	

* (Ocupado) Em mobilidade de outros Organismos para o Município da Ribeira Brava
 ** Mobilidade por acordo de cedência de interesse público (ARM)

Aprovado por Unanimidade
 em Reunião de Câmara do dia 30 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Ricardo António Nascimento)

Aprovado por Rita Maria dos em
 Sessão da Assembleia do dia 17 de Outubro de 2018

A Presidente da Assembleia Municipal,

Rita Maria dos Ramos de Abreu)



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

Caracterização das Carreiras Gerais (constantes no Anexo à Lei 35/2014, 20 de Junho)

Carreira	Categoría	Habilidades/Competências	Conteúdo Funcional
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura ou grau académico superior a esta. Orientação para resultados, Planeamento e Organização, Iniciativa e Autonomia, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, Tolerância à pressão e contrariedades	Ao Técnico Superior, compete, exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. Realização e orientação para resultados, Organização e Método de Trabalho, Coordenação, Inovação e Qualidade, Responsabilidade e Compromisso com o serviço.	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. Realização e orientação para resultados, Organização e Método de Trabalho, Inovação e Qualidade, Otimização de recursos, Responsabilidade e Compromisso com o serviço.	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória. Realização e orientação para resultados, Organização e Método de Trabalho, Coordenação, Adaptação e melhoria contínua, Responsabilidade e Compromisso com o serviço.	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória. Realização e orientação para resultados, Organização e Método de Trabalho, Coordenação, Adaptação e melhoria contínua, Responsabilidade e Compromisso com o serviço, Orientação para a Segurança	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.